

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo
Data/Hora: 21/04/2021 14:21:10
Assinado digitalmente: [assinatura]

PARECER Nº 014/21

RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Lei nº 021/2021

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2021, nos Departamentos que especifica, para atendimento das Atividades/Projetos 2017, 2081, 1021 e 2027.

RELATÓRIO

Nomeada pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 021/2021, relato a seguir, como Relatora Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

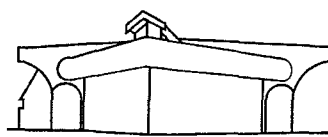
Este Projeto visa obter autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2021, nos Departamentos Municipal de Agricultura e Abastecimento, Turismo e Saúde para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica, no valor de R\$ 2.120.321,25 (dois milhões e cento e vinte mil e trezentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos), assim distribuídos:

I - R\$ 57.697,94 (cinquenta e sete mil seiscentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos) destinados a Manutenção da Diretoria de Obras e Serviços Públicos, pagamento de despesas com indenizações e restituições (Contratos Repasses OGU MDRnº 868655 e 875862/2018 - Recapeamento de vias urbanas);

II – R\$ 439.574,03 (quatrocentos e trinta e nove mil quinhentos e setenta e quatro reais e três centavos) destinados à Manutenção Matadouro Municipal, pagamento de despesas com obras e instalações;

III – R\$ 903.049,28 (novecentos e três mil quarenta e nove reais e vinte e oito centavos) destinados à Infraestrutura Turística do Município, pagamento de despesas com obras e instalações na Infraestrutura do Parque Aquático Prefeito Benedito Benício - Grande Lago, vinculado ao Convênio nº 385/2019 – Melhorias na Infraestrutura do Parque Aquático Prefeito Benedito Benício - Grande Lago, celebrado com a Secretaria Estadual de Turismo/DADETUR;

IV – 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) destinados aos Parceiros do SUS - Prestadores – Média Complexidade, pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica (Aditamento Convênio SUS/SP nº 01/2015 - UTI Covid-19).



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

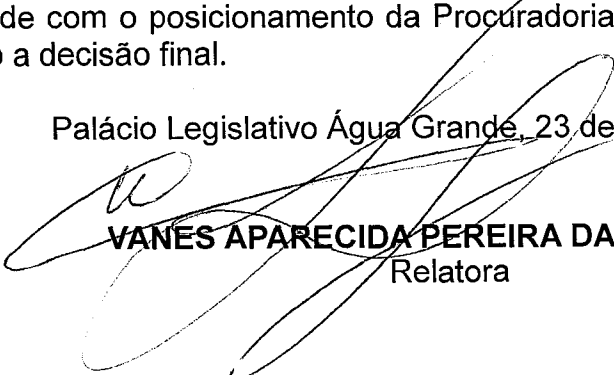
Os valores do crédito adicional pleiteado serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, do superávit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação do Anexo II, se enquadrando nos termos do art. 43, §1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4320/1964.

Em decorrência da abertura do crédito pleiteado, dispõe o art. 4º da propositura a alteração da programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.670, de 6 de janeiro de 2021.

Quanto aos aspectos de iniciativa e competência, o Projeto de Lei se enquadra nos termos do inciso IV, § 3º do art. 55 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso IV do art. 201 do Regimento Interno e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 021/2021**, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 23 de abril de 2021.


VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA
Relatora